



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 4.520 / 2013

“Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na LOA – Lei Orçamentária nº 4.397, de 29 de novembro de 2012.”

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64, na importância de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais).

02 - EXECUTIVO	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – VINCULADOS	
10.302.0127.2.801 – MANUTENÇÃO CENTRO VIVA VIDA	
3372.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 420.000,00
Total	R\$ 420.000,00
02.06.01. 10.302.0137.2.821 – MANUTENÇÃO DO HIPERDIA MINAS	
3372.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 420.000,0
Total	R\$ 420.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 840.000,00

Art. 2º - Para o atendimento do Crédito transcrito no artigo anterior deste ato, fica igualmente a Chefia do Poder Executivo Municipal, conforme art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, autorizada a utilizar como recursos aqueles provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

02 - EXECUTIVO	
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – VINCULADOS	
10.302.0127.2.801 – MANUTENÇÃO CENTRO VIVA VIDA	
3390.36.00 574 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 376.000,00
3390.39.00 575 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 44.000,00
Total	R\$ 420.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO



02.06.01. 10.302.0137.2.821 – MANUTENÇÃO DO HIPERDIA MINAS	
3190.94.00 579 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	
155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 10.000,00
3390.14.00 580 – Diárias – Pessoal Civil	
155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 1.000,00
3390.30.00 581 – Material de Consumo	
155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 88.338,00
3390.36.00 582 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 290.000,00
3390.39.00 583 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 29.175,00
3390.47.00 584 – Obrigações Tributárias e Contributivas	
155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 1.000,00
4490.52.00 586 – Equipamentos e Material Permanente	
155 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 487,00
Total	R\$ 420.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 840.000,00

Art. 3º - Os créditos das dotações constantes desta lei, poderão ser anulados ou suplementados caso necessário no decorrer do exercício financeiro de 2013.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 05 de julho de 2013.


ALOYSIO NAVARRO DE AQUINO
Prefeito Municipal de Muriaé